

*Os fotógrafos pediram e Sarney posou como ganhador dos 5 anos*

# Tocantins já é Estado

2 JUN 1988

JORNAL DE BRASÍLIA

## e terá eleição logo

A Constituinte aprovou, ontem, dispositivo constante do substitutivo do Centrão às Disposições Transitórias que cria o Estado do Tocantins. A palavra final, no entanto, sobre a instalação do novo Estado será dada pela população da região, através de plebiscito, 120 dias após a promulgação da nova Carta. Segundo o deputado Siqueira Campos (PDC-GO), 90% da população do Norte de Goiás são favoráveis à criação do Estado de Tocantins.

Pelo texto aprovado, o Estado vai eleger três senadores, oito deputados federais e 24 deputados estaduais já nas eleições de 15 de novembro deste ano, data do pleito municipal em todo o País.

Siqueira Campos adiantou que, dentro de uma semana, a Constituinte deverá votar emenda de sua autoria antecipando a eleição do novo governador de Tocantins também para 15 de novembro de 1988. O deputado garantiu que a sua proposta uma vez que ele não teve dificuldade em obter 496 assinaturas ao pedido de preferência para votação da matéria em plenário.

O substitutivo do Centrão aprovado ontem prevê que o

Presidente da República indica, 30 dias após o resultado favorável do plebiscito, um governador interino. Assim, os eleitores de Tocantins somente votariam para governador nas eleições de 1990.

### Mudanças

"A criação do Estado do Tocantins representa uma grande mudança para o País que começa a alterar o seu mapa político e a promover a distribuição do centro do poder na amazônia de forma a inverter a direção tradicional dos fluxos migratórios que sempre foram voltados para o Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal", prevê Siqueira Campos.

De acordo com o texto constitucional, o Estado do Tocantins vai limitar-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão e Mato Grosso.

Caberá ao Presidente da República designar uma das cidades do Estado para sua capital provisória até a aprovação da sede definitiva do Governo pela Assembleia Constituinte.